



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



**SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATÁLOGO	QTD DE PLANTÕES/MÊS	VALOR/PLANTÃO DE 06 HORAS	VALOR TOTAL/MÊS	MES ES	UNIDADE	T. DE PLANTÕES/ANO	VALOR TOTAL/ANO
1	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	Não localizado	27	R\$ 750,00	R\$ 20.250,00	12	PLANTÕES	324	R\$ 243.000,00
2	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - DERMATOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
3	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00
4	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - GINECOLOGISTA	Não localizado	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00	12	PLANTÕES	216	R\$ 162.000,00
5	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - OBSTETRA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
6	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - INFECTOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
7	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - MASTOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
8	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00

Página 17 de 153



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - NEFROLOGISTA								
9	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - NEUROLOGISTA	Não localizado	27	R\$ 900,00	R\$ 24.300,00	12	PLANTÕES	324	R\$ 291.600,00
10	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - NEUROLOGISTA	Não localizado	18	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00	12	PLANTÕES	216	R\$ 194.400,00
11	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGISTA	Não localizado	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00	12	PLANTÕES	216	R\$ 162.000,00
12	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
13	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - PEDIATRA	Não localizado	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00	12	PLANTÕES	216	R\$ 162.000,00
14	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
15	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - UROLOGISTA	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00

Página 18 de 153



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



16	SERVÍCIO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - ENDOSCOPISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
17	SERVÍCIO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - PROCTOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
18	SERVÍCIO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - ULTRASONOGRAFISTA	Não localizado	27	R\$ 750,00	R\$ 20.250,00	12	PLANTÕES	324	R\$ 243.000,00
19	SERVÍCIO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - REUMATOLOGISTA	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00
20	SERVÍCIO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - CIRURGIÃO VASCULAR	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
21	SERVÍCIO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - TRAUMATOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
22	SERVÍCIO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00
23	SERVÍCIO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00

Página 19 de 153



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



ATENDIMENTO EM  
CLÍNICA  
ESPECIALIZADA -  
RADIOLOGISTA

VALOR TOTAL - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS

R\$  
2.979.000,00

SERVIÇOS POR PRODUTIVIDADE DOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS									
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATÁLOGO	QTD DE PLANTÃO S/MÊS	QTD DE PACIENTES POR PLANTÃO	VALOR POR PACIENTE ATENDIDO	MES ES	UNIDADE	TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS POR ANO	VALOR TOTAL POR ANO
1	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE CARDIOLOGIA	Não localizado	27	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	5.832	R\$ 291.600,00
2	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE DERMATOLOGISTA	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
3	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE ENDOCRINOLOGIA	Não localizado	14	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	3.024	R\$ 151.200,00
4	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE GINECOLOGISTA	Não localizado	18	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	3.888	R\$ 194.400,00
5	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE OBSTETRA	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
6	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE INFECTOLOGISTA	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
7	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE MASTOLOGISTA	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
8	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE NEFROLOGISTA	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
9	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE NEUROLOGISTA	Não localizado	27	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	5.832	R\$ 291.600,00
10	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE NEUROPEDIATRA	Não localizado	18	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	3.888	R\$ 194.400,00
11	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE OFTALMOLOGISTA	Não localizado	18	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	3.888	R\$ 194.400,00
12	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE OTORRINOLARINGOLOGISTA	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
13	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE PEDIATRA	Não localizado	18	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	3.888	R\$ 194.400,00
14	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE PNEUMOLOGISTA	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
15	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE UROLOGISTA	Não localizado	14	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	3.024	R\$ 151.200,00
16	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE ENDOSCOPISTA	Não localizado	9	12 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.296	R\$ 64.800,00
17	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE PROCTOLOGISTA	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
18	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE ULTRASONOGRAFISTA	Não localizado	27	12 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	3.888	R\$ 194.400,00

Página 20 de 153



PREFEITURA DE  
**HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



19	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE REUMATOLOGISTA	Não localizado	14	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	3.024	R\$ 151.200,00
20	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE CIRURGIÃO VASCULAR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
21	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE TRAUMATOLOGISTA	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	1.944	R\$ 97.200,00
22	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE ORTOPEDESTA	Não localizado	14	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS	3.024	R\$ 151.200,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS POR PRODUTIVIDADE DOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS									R\$ 3.196.800,00
SOMA TOTAL DOS SERVIÇOS MÉDICOS + SERVIÇOS POR PRODUTIVIDADE DOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS									R\$ 6.175.800,00

HOSPITAL E MATERNIDADE VENâNCIO RAIMUNDO DE SOUSA - MÉDICOS

EM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATÁLOGO	QTD DE PLANTÕES/MÊS	VALOR/PLANTÃO DE 12 HORAS	VALOR TOTAL/MÊS	MESES	UNIDADE	T. DE PLANTÔES/ANO	VALOR TOTAL/ANO
1	SERVIÇOS DE PLANTÃO 12 HORAS - <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE PEDIATRIA.	6149	22	R\$ 1.680,00	R\$ 36.960,00	12	PLANTÔES	264	R\$ 443.520,00
2	SERVIÇOS DE PLANTÃO 12 HORAS - <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE PEDIATRIA.	6149	22	R\$ 1.716,00	R\$ 37.752,00	12	PLANTÔES	264	R\$ 453.024,00
3	SERVIÇOS DE PLANTÃO 12 HORAS <u>Diurno - SÁB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE PEDIATRIA.	6149	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÔES	144	R\$ 254.016,00
4	SERVIÇOS DE PLANTÃO 12 HORAS <u>Noturno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE PEDIATRIA	6149	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÔES	144	R\$ 254.016,00
5	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA GENERALISTA	5916	22	R\$ 1.320,00	R\$ 29.040,00	12	PLANTÔES	264	R\$ 348.480,00
6	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA GENERALISTA	5916	22	R\$ 1.344,00	R\$ 29.568,00	12	PLANTÔES	264	R\$ 354.816,00
7	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA GENERALISTA	5916	12	R\$ 1.392,00	R\$ 16.704,00	12	PLANTÔES	144	R\$ 200.448,00
8	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA GENERALISTA	5916	12	R\$ 1.392,00	R\$ 16.704,00	12	PLANTÔES	144	R\$ 200.448,00
9	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM	13951	22	R\$ 1.680,00	R\$ 36.960,00	12	PLANTÔES	264	R\$ 443.520,00

Página 21 de 153



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



	CLÍNICA ESPECIALIZADA NA OBSTETRICIA								
10	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA OBSTETRICIA	13951	22	R\$ 1.680,00	R\$ 36.960,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 443.520,00
11	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA OBSTETRICIA	13951	22	R\$ 1.716,00	R\$ 37.752,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 453.024,00
12	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA OBSTETRICIA	13951	22	R\$ 1.716,00	R\$ 37.752,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 453.024,00
13	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA OBSTETRICIA	13951	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
14	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA OBSTETRICIA	13951	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
15	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA OBSTETRICIA	13951	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
16	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA OBSTETRICIA	13951	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
17	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA ANESTESIOLOGIA	NÃO LOCALIZADO	22	R\$ 2.310,00	R\$ 50.820,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 609.840,00
18	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA ANESTESIOLOGIA	NÃO LOCALIZADO	22	R\$ 2.358,00	R\$ 51.876,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 622.512,00
19	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA ANESTESIOLOGIA	NÃO LOCALIZADO	12	R\$ 2.418,00	R\$ 29.016,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 348.192,00
20	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA ANESTESIOLOGIA	NÃO LOCALIZADO	12	R\$ 2.418,00	R\$ 29.016,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 348.192,00
21	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PEDIATRIA/NEONATOLOGIA	NÃO LOCALIZADO	22	R\$ 1.680,00	R\$ 36.960,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 443.520,00
22	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PEDIATRIA/NEONATOLOGIA	NÃO LOCALIZADO	22	R\$ 1.680,00	R\$ 36.960,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 443.520,00

Página 22 de 153



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



23	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <u>PEDIATRIA/NEONATOLOGIA</u>	6149	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
24	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SÁB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <u>PEDIATRIA/NEONATOLOGIA</u>	6149	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
25	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <u>TRAUMATOLOGIA</u>	6149	22	R\$ 1.680,00	R\$ 36.960,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 443.520,00
26	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <u>TRAUMATOLOGIA</u>	6149	22	R\$ 1.716,00	R\$ 37.752,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 453.024,00
27	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <u>TRAUMATOLOGIA</u>	NÃO LOCALIZADO	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
28	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <u>TRAUMATOLOGIA</u>	NÃO LOCALIZADO	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
29	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	NÃO LOCALIZADO	22	R\$ 1.680,00	R\$ 36.960,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 443.520,00
30	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	NÃO LOCALIZADO	22	R\$ 1.680,00	R\$ 36.960,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 443.520,00
31	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	NÃO LOCALIZADO	22	R\$ 1.716,00	R\$ 37.752,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 453.024,00
32	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	NÃO LOCALIZADO	22	R\$ 1.716,00	R\$ 37.752,00	12	PLANTÕES	264	R\$ 453.024,00
33	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Diurno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	NÃO LOCALIZADO	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
34	SERVIÇOS DE PLANTAO 12 HORAS <u>Noturno - SAB À DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	NÃO LOCALIZADO	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00	12	PLANTÕES	144	R\$ 254.016,00
<b>VALOR TOTAL - HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA - MÉDICOS</b>								<b>R\$ 12.347.424,00</b>	

UNIDADE DE MEDIDA - PLANTAO 12 HORAS DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA (UACE)

Página 23 de 153



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



**ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATÁLOGO	QTD DE PLANTÕES /MÊS	PLANTÃO DE 08 HORAS	VALOR TOTAL/MÊS	QUA NT.	UNIDAD E	T. DE PLANTÕE S/ANO	VALOR TOTAL/ANO
1	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
2	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
3	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
4	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
5	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
6	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
7	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
8	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00



**P R E F E I T U R A D E**  
**HORIZONTE**  
**O T R A B A L H O C O N T I N U A**



9	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
10	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
11	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
12	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
13	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
14	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
15	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
16	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
17	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00

Página 25 de 153



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



	POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS								
18	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
19	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
20	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
21	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
22	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
23	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
24	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
25	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
26	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



	SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS								
27	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
28	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
29	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
30	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA/ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - 40HORAS/SEMANAIS	5916	22	PLANTÃO DE 08 HORAS	R\$ 13.120,00	12	MÊS	264	R\$ 157.440,00
VALOR TOTAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE R\$									4.723.200,00

**VALOR TOTAL DO PROCEDIMENTO**

**R\$ 24.513.624,00**

**3.3. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento:**

Não se aplica. A Lei 14.133/2021, em seu Art. 5º trata que a publicidade dos atos administrativos é fundamental para garantir a transparéncia na gestão pública. Neste quesito, temos que considerar a natureza comum do objeto a ser adquirido pela administração pública, que torna o sigilo do orçamento inadequado e desvantajoso ao interesse público. Portanto, não cabe aplicação de sigilo ao orçamento. Importante ressaltar que a disponibilização de informações orçamentárias contribui para a política de dados abertos, facilita o acesso à informação e promove uma administração pública mais eficiente, permitindo o controle social, bem como a ampliação da disputa e competitividade.

**3.4. Metodologia do orçamento:**

O orçamento foi elaborado com base nos valores fixados por Portaria Municipal nº 291225.01/2025-SESAU-PMH, 29 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que define os tetos remuneratórios de referência para as categorias médicas credenciadas, conforme anexo aos autos.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

**4.1.** Os requisitos da contratação no que concerne a verificação do atendimento das condições necessárias a participação e a contratação foram fundamentadas pelas disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP e encontra-se pormenorizada no anexo II do presente documento.



## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO.

### 5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. O Município ainda não dispõe de regulamento específico sobre contratações sustentáveis, sendo aplicadas, quando couber, as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme previsão do art. 144 da Lei nº 14.133/2021, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

### 5.2. Indicação de marcas ou modelo:

5.2.1. Não se aplica.

### 5.3. Da exigência de amostra:

5.3.1. Não se aplica, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

### 5.4. Da exigência de prova de conceito:

5.4.1. Não se aplica, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

### 5.5. Da subcontratação:

5.5.1. Não será admitida a subcontratação parcial do objeto, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, a qual se dará nas seguintes condições:

5.5.1.1. É vedada a subcontratação do objeto da contratação, conforme justificativas constantes no Anexo I do respectivo ETP;

### 5.6. Garantia da contratação:

5.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

## 6. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

### 6.1. Local de execução do Objeto

6.1.1. No ato da assinatura do termo contrato, será definido os locais para a execução dos serviços, em consonância com as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE. O credenciado terá a obrigatoriedade de realizar os serviços nos locais determinados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a função a ser desempenhada e a carga-horária definida.

### 6.2. Forma de Execução, Acompanhamento e Fiscalização

6.2.1. Concluídos os trâmites de inscrição, análise e julgamento do pedido, e verificada a habilitação do proponente, o interessado será convocado para assinatura do respectivo contrato de credenciamento.

6.2.2. A execução dos serviços dar-se-á sob demanda, conforme ordens de serviço, autorizações de execução ou notas de empenho expedidas pela Secretaria de Saúde, sempre condicionada à disponibilidade orçamentária e à real necessidade do serviço.

6.2.3. A convocação dos credenciados observará estritamente os princípios da isonomia, imparcialidade e transparência, levando em conta:

I – A ordem cronológica de inscrição;

6.2.4. A distribuição da demanda entre os credenciados observará exclusivamente a ordem cronológica de habilitação, assegurando tratamento isonômico, imparcial e transparente, conforme o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.5. A chamada dos credenciados seguirá rigorosamente a ordem cronológica de ingresso no credenciamento, de forma sequencial e contínua, reiniciando-se o ciclo sempre que todos os



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



credenciados ativos tiverem sido convocados na respectiva rodada, garantindo que todos tenham igual oportunidade de recebimento de demanda.

6.2.6. Novos credenciados habilitados durante a vigência participarão apenas das distribuições futuras, sem efeito retroativo, conforme deliberação da autoridade competente.

6.2.8. A recusa injustificada ou à não execução imotivada implicará no imediato redirecionamento da demanda ao credenciado subsequente na lista cronológica, sem prejuízo das sanções administrativas e contratuais cabíveis;

6.2.7. A Secretaria de Saúde manterá registro público, atualizado e auditável da lista de credenciados conforme demanda, garantindo transparência, rastreabilidade e isonomia.

6.2.8. O contratado estará devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), em plena conformidade com as normas legais e sanitárias vigentes.

6.2.9. A mera convocação não gera direito à contraprestação financeira, a qual somente será devida após a efetiva execução dos serviços e o atesto formal da fiscalização.

6.2.10. A execução ocorrerá de forma fracionada, mediante emissão de ordens de serviço ou notas de empenho que indiquem o tipo, a quantidade e o período dos serviços a serem prestados.

6.2.11. A execução dos serviços será acompanhada por servidor fiscal designado, responsável por atestar a conformidade técnica, a regularidade da execução e o consequente pagamento.

6.2.12. A atuação da fiscalização não exime o contratado de suas responsabilidades técnicas e legais, permanecendo este integralmente responsável pela qualidade e adequação dos serviços prestados.

6.2.13. O fiscal poderá rejeitar total ou parcialmente os serviços que não atendam às especificações técnicas, fixando prazo para correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

### **6.3. Do remanejamento entre itens de mesma natureza**

6.3.1. Caso haja mais de um interessado inscrito para o mesmo item, especialidade ou tipo de serviço, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, respeitada a ordem cronológica de inscrição, realizar o remanejamento do interessado para outro item de mesma natureza, especialidade ou especificação, desde que:

- I – não haja prejuízo à isonomia entre os credenciados;
- II – o remanejamento mantenha a posição do credenciado na ordem cronológica geral;
- III – o novo item seja equivalente tecnicamente ao item originalmente solicitado;
- IV – o interessado seja previamente comunicado e manifeste concordância.

O remanejamento de que trata este subitem não constitui alteração de critério de seleção, mas ajuste operacional destinado a garantir o equilíbrio na distribuição dos credenciamentos por especialidade, assegurando eficiência, continuidade assistencial e atendimento das necessidades da rede municipal de saúde.

### **6.4. Do Critério de Seleção e Julgamento**

6.4.1. O presente procedimento será conduzido sob o regime de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação simultânea e não excludente de todos os interessados que satisfaçam as condições fixadas neste Termo de Referência.

6.4.2. Não haverá julgamento comparativo de propostas, mas apenas verificação de atendimento aos requisitos de habilitação e à conformidade técnica, assegurando o princípio da isonomia e a ampla participação.

6.4.3. Os credenciados serão convocados conforme ordem cronológica de inscrição e necessidade da Administração, respeitado os critérios de transparência previstos no Acórdão TCU nº 1.921/2017 – Plenário e nas recomendações do TCE/CE (Parecer Técnico nº 08/2021 – DCM).

### **6.5. Prazo para início**



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



6.5.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO**, **que será enviada à contratada através de e-mail** ou outro meio que comprove o seu recebimento.

6.5.2. A **ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO** deve ser executada conforme detalhamento de cada demanda.

## 7. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

### 7.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

7.1.1. Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da conclusão da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.2. Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após verificado o cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à prestadora para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.9. Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes a liquidação e pagamento da despesa.

### 7.2. Forma de pagamento

7.2.1. A liquidação e o pagamento da despesa serão efetuados em até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento definitivo dos serviços, por plantão efetivamente cumprido e validado em relatório técnico, através de atesto do recebimento dos serviços, e o encaminhamento da documentação necessária, devendo ser observado, ainda, os normativos internos correspondentes ao processo de pagamento e as disposições pactuadas;

7.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;



**PREFEITURA DE  
HORizonte**  
O TRABALHO CONTINUA



- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.2.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 7.2.4.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 7.2.4.2. Identificar Possível Razão Que Impõe A Participação Em Licitação, No Âmbito Do Órgão Ou Entidade, Que Implique Proibição De Contratar Com O Poder Público, Bem Como Ocorrências Impeditivas indiretas.

7.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 7.3. Forma de Remuneração e Parâmetros de Produtividade

7.3.1. A remuneração dos serviços prestados no âmbito deste credenciamento será realizada conforme o tipo de atendimento executado, observado o preço unitário constante da Tabela de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ocorrer nas seguintes modalidades:

I – Plantão Presencial (por hora);

II – Produtividade, quando aplicável, mediante comprovação dos atendimentos realizados dentro do período contratado.